

**EMENDA N.º 01 À LEI Nº 2513 /2022,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Senhor Presidente,

Apresento e requiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.308/2022 de iniciativa do Executivo, “que estima receita e fixa despesas do Município de João Monlevade para o exercício de 2023”.

I – Altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Pública, no Anexo de Metas, Programa 00801– GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO SOCIAL, Ação 2.062 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, destinando recursos para estruturação de órgão e equipe destinada a tal capitação financeiro, destinar o valor em R\$100.000,00 (cem mil reais), nos seguintes termos:

PROGRAMA: 0801 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO SOCIAL, Ação 2062 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO, INCLUIR NA AÇÃO 2.062 – DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃO E EQUIPE DIRECIONADA A CAPITAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE APOIO E PROMOÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2062	CAPITAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO E PROMOÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Deficientes	1	100.000,00	Estruturação de equipe voltada para a Capitação de recursos externos para desenvolvimento de políticas públicas de apoio e promoção as pessoas com deficiência.
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Total Programa				R\$ 100.000,00	

II - Os recursos necessários para fazer frente à previsão decorrente desta emenda, nos termos do item anterior, serão provenientes da redução da meta financeira das seguintes ações, previstas em reais, nos valores respectivamente indicados, adequando-se proporcionalmente as metas previstas com alteração no Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Pública, Anexo de Metas:

Programa: 1501 MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO

Ação: 1011 INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS

Ficha 320 R\$ 100.000,00

Fonte: 150000000000 Recursos não Vinculados de Impostos (livre)



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

JUSTIFICATIVA

Pretende-se através da presente emenda destinar recursos a efetivação de equipe destinada a capacitação de recursos externos para desenvolvimento de políticas públicas de apoio e promoção as pessoas com deficiência. Programas e ação já devidamente previsto no Plano Plurianual (PPA) do município.

Ademais, os recursos necessários para fazer frente à previsão decorrente desta emenda, nos termos do item anterior, serão provenientes da redução da ação 1011 INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS, e não alterará o demonstrativo das metas e prioridades da administração pública.

Contamos, assim, com o entendimento e acolhida dos nobres vereadores para aprovação da matéria.

João Monlevade, em 17 de outubro de 2022

Revetrie Silva Teixeira

Vereador - MDB